

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>




CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

DATA
25/08/15

NATUREZA: Moção de Pesar

ASSUNTO: A Sr.ª Luízia Augusta da Silva Freireira

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO: Vereadores da Câmara de Maceió

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

ANEXOS

OBSERVAÇÕES

TRAMITAÇÃO

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
25.08.15	Deussas Unica				



CAI
Município

DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Sistema Unificado de Processamento
Processo Nº 00100.048290 / 2015
Local origem: 0100 - GP
Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SE
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO
Data: 27/05/2015 14:31:56
Natureza: 4603 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM
Assunto: OF. 604/2015 - DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO DA R. RÁDIO PALMARES - ANTARES

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

Ofício GP nº 604/2015

Maceió (AL) 26 de Maio de 2015

A Sua Excelência o Senhor
Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió

Nesta.

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 04/2015 do Vereador Kelmann Vieira.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 03/2015 do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 2087/2015, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente

JMDJ

**Câmara Municipal de
Maceió**

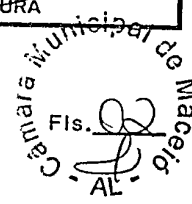
ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





CÂM
PROTOCOLO Nº 210715
21 MÊS 05 ANO 15
ASSINATURA



INDICAÇÃO N.º 04 /2015

Aprovado
Em: 21/05/15
Presidente

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO À DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO DA RUA DA RÁDIO PALMARES – BAIRRO ANTARES, NESTA CAPITAL”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira** e ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, Dr. **Roberto Fernandes**, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da Rua da Rádio Palmares, localizada no bairro do Antares, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de atender ao requerido pelos moradores e empresários da localidade e proceder com a drenagem, pavimentação e o saneamento básico de toda a extensão da Rua da Rádio Palmares.

A ausência de pavimentação, galerias pluviais e saneamento, acabam por aumentar a acumulação de lixo, lama e o surgimento gradativo de buracos, causando, além da intrafegabilidade, transtornos aos proprietários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 18 de maio de 2015.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



EM BRANCO

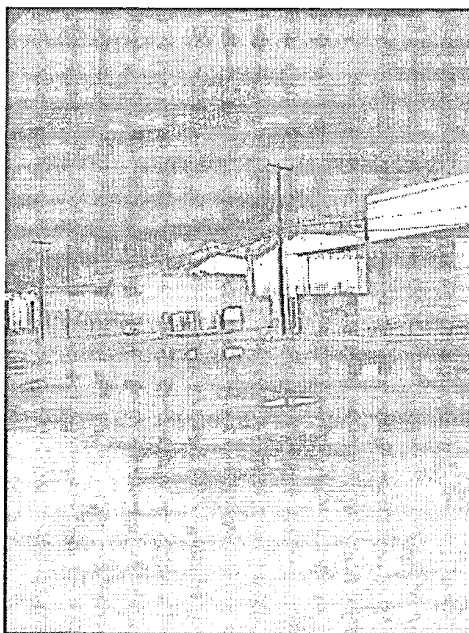
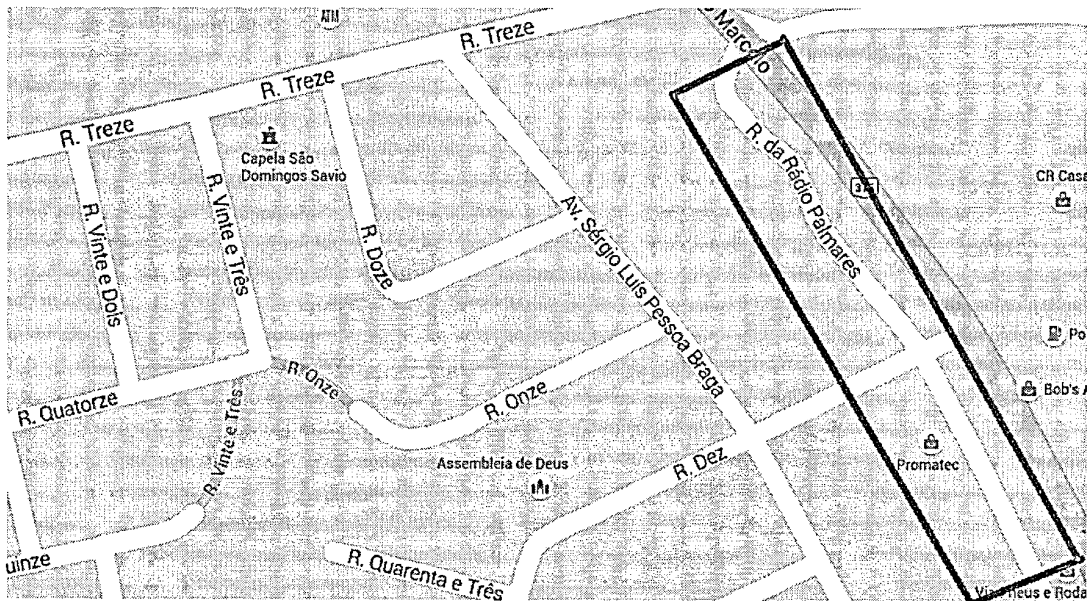
Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



CÂMARA
Municipal de Maceió

Fis. -
Câmara -
AL -
Maceió

RUA DA RÁDIO PALMARES



INDICAÇÃO N.º 04 /2015

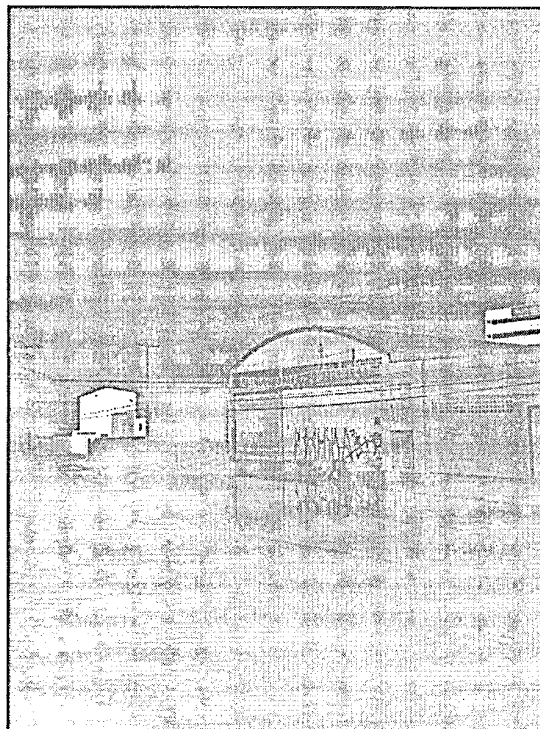
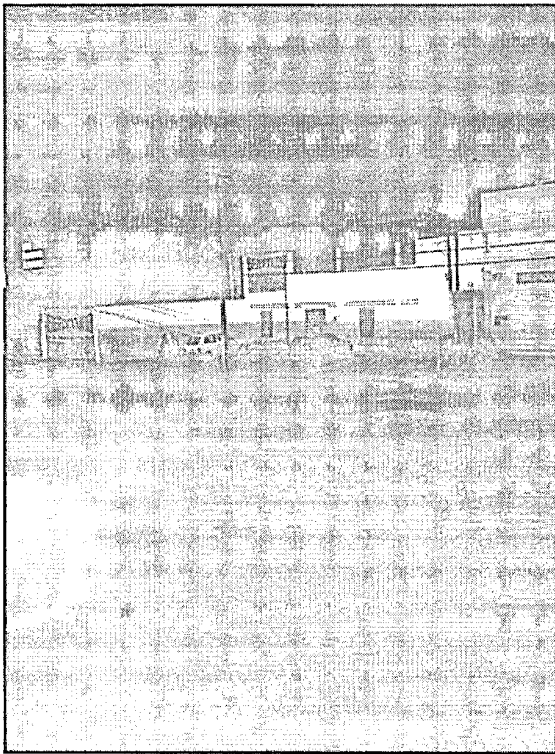


EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

Fis. 001
- AL -
Câmara Municipal de Maceió



INDICAÇÃO N.º 04 /2015



EM BRANCO

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



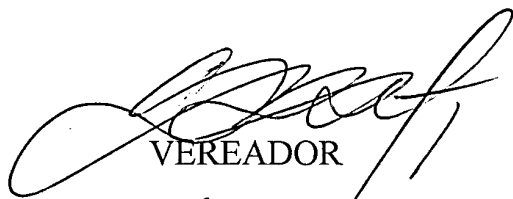
CÂMARA
Municipal de Maceió

Em 05/08/2025
LIDO
Presidente

MOÇÃO DE PESAR

Os Vereadores, que a presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, ser solidários e encaminhar MOÇÃO DE PESAR à Família da Vereadora Maria Aparecida, pelo falecimento de sua irmã LUZIA AUGUSTA DA SILVA FERREIRA.

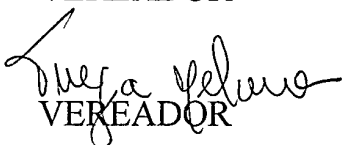

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
VEREADOR


VEREADOR


VEREADOR


VEREADOR


VEREADOR


VEREADOR


VEREADOR


VEREADOR


VEREADOR


VEREADOR


VEREADOR

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

MOÇÃO DE PESAR

A Câmara Municipal de Maceió, transmite uma Moção de Pesar à família da Vereadora Maria Aparecida, pelo falecimento de sua irmã, Luiza Augusta da Silva Ferreira.

A presente deliberação foi lida nesta Casa de Leis com nº 3384/15 em sessão plenária realizada no dia 25 de agosto de 2015.

Maceió, 03 de setembro de 2015.


Kelmann Vieira de Oliveira

Presidente



CÂMARA
Municipal de Maceió

Processo n° 3384/2015

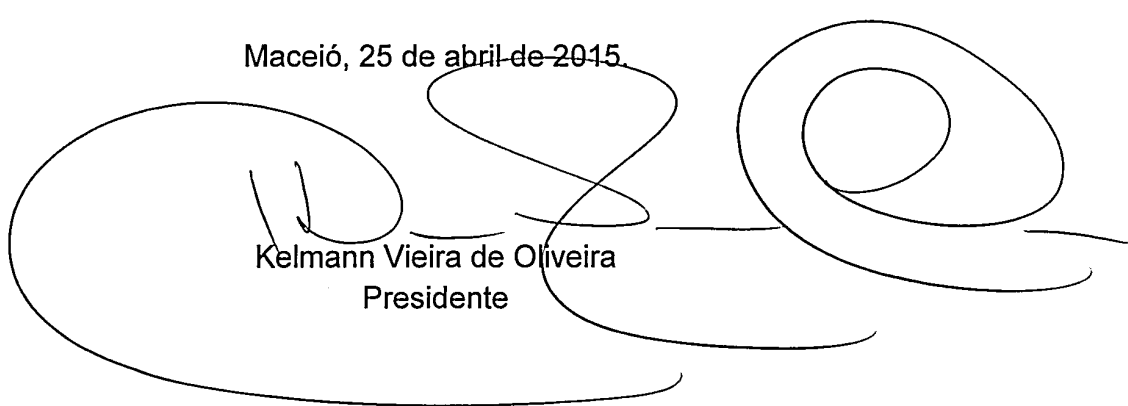
Interessado – Vereadores da Câmara de Maceió.

Assunto – *Moção de Pesar.*

Despacho

Encaminhem-se os autos para a Superintendência desta Casa, para conhecimento e providencias.

Maceió, 25 de abril de 2015.


Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





CÂMARA
Municipal de Maceió



PROCESSO: Nº 3384 /2015
INTERESSADO – Vereadores da CMM

À Presidência,

Atendido a diligência requisitada na folha nº03 encaminhem-se à Presidência para as providências cabíveis.

Maceió, 09 de setembro de 2015.


João Mendes da Silva
Diretor Superintendente

Entrada 01/09/2015
Saída 09/09/2015



EM BRANCO